

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 67/2022-SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA, E A JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIREL, PARA O
FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-Ce, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa, **JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIREL**, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 4579, CEP 60.410-220 Bairro, Centro, Município de Eusébio/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.421.445/0001-27, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2002012017598 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 026.332.883-08, acordam em apostilar o **CONTRATO Nº 67/2022-SEINFRA**, sob a modalidade de **TP051/20-SEINF**, cujo objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, NA LOCALIDADE DE PONTA DA SERRA, NOS DISTRITOS DE PEDRA DE FOGO, APRAZÍVEL, RAFAEL ARRUDA E SÃO JOSÉ DO TORTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL /CE.”**, tendo em vista a necessidade da inclusão de rubrica orçamentária, passando a ser considerada também, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento do contrato, qual seja:

2801.15.451.0040.2.501.3.3.90.39.00.1.500.0000.00 - Recurso não vinculado de Impostos
2801.15.451.0040.2.360.3.3.90.39.00.1.500.0000.00 - Recurso não vinculado de Impostos
2801.15.451.0040.2.501.3.3.90.39.00.1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Credito.
2801.15.451.0040.2.360.3.3.90.39.00.1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Credito.
2801.15.451.0040.2.501.4.4.90.39.00.1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Credito.
2801.15.451.0040.2.360.4.4.90.39.00.1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Credito.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

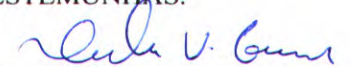
E por assim estarem acordos, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 12 de setembro de 2022.



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 604.158.013-02

2. 

CPF: 610.660.203-69